

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS - PB
 APROVADO
 EM SESSÃO DE 22/5/93
 M. L. A.
 Presidente

Ante Projeto de Lei nº 02/93

Oficializa e denomina
 nomes em logradouros
 públicos municipais.

A câmara municipal decreta:

Art. 1º - Ficam oficializados e denominados os nomes já existentes dos seguintes logradouros Públicos Municipais:

- Centro Recreativo Municipal "Astor Veira de Moraes";
- Conjunto Habitacional "Capitulino Pereira";
- Unidade Educacional Tri-Escolar "Anjelita Veira de Souza"

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa:
 Estes referidos prédios construídos há vários anos não tiveram seus nomes oficializados pelos poderes públicos, portanto, espero contar com a boa colaboração dos nobres colegas para sua aprovação

Sala das sessões da Câmara Municipal de Emas, em 22 de maio de 1993

Oswaldo Barbosa de Lima
 Diretor